



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 607/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 05/12/2019

Data Fim: 05/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Micro Ônibus **Placas:** BCE 4826

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no HC e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 608/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: 06/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 609/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: 06/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL, HC e Hospital da Providencia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 610/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 09/12/2019

Data Fim: 09/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 611/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 09/12/2019

Data Fim: 09/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Iles.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 612/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 09/12/2019

Data Fim: 09/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Perícia INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº 254/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR** para o Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795 de 05 de dezembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento para o exercício de 2019, crédito por **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Fonte	Descrição	Valor
3.934	934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)	5.000,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (05/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº 255/2019

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar **POR CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795 de 05 de dezembro de 2018**, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo	
02.001 Chefia de Gabinete	
04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2.014 Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
05.002 Divisão de Extensão Rural	
20.606.2001.2.021 Atividades da Divisão de Extensão Rural	
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	
12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%	
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 88.000,00
104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica	
07. Secretaria Municipal de Educação	
07.001 Departamento de Ensino	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 19.000,00**
104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2.096 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 1.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 1.500,00**
494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.305.1001.1.047 Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 1.500,00**
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
09.002 Departamento de Serviços Públicos
15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Público
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social
10.001 Departamento de Serviço Social
08.243.0801.6002 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO** da seguinte dotação:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%
3.3.90.13.00.00 Diária – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**
104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001 Departamento de Ensino
12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 65.000,00**
104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.029 Atividades Manutenção Ensino Fundamental Recursos MDE 25%

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 10.000,00**

104.01.01.00.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.1.045 Ações de Saúde Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 76.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2.099 Manutenção do PAB

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 1.500,00**

494.09.02.06.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 1.500,00**

303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.351 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº. 256/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidores com base legal no Estatuto do Servidor Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº. 84. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA – PRÊMIO aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento, Educação, Rodoviária e Saúde, e conforme segue:

CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES – 15 dias a partir do dia 20/12/2019.
DOUGLAS MATTEI SCHMIDT – 15 dias a partir do dia 02/12/2019.
EDICARLOS BIANCHEZZI – 15 dias a partir do dia 20/12/2019.
ENÉAS MENDES DE SOUZA – 15 dias a partir do dia 20/12/2019.
HERICA PIRES FIGUEIREDO DA SILVA – 25 dias a partir do dia 30/12/2019.
IRINEU SANTO BELLETI – 15 dias a partir do dia 02/12/2019.
ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA – 05 dias a partir do dia 23/12/2019.
JOSE TARCISIO BERNADO – 45 dias a partir do dia 11/12/2019.
LEONEL PRADO DOS SANTOS – 15 dias a partir do dia 23/12/2019.
LUIZ CARLOS DA SILVA – 15 dias a partir do dia 20/12/2019.
MARCELO JOSE VIEIRA – 15 dias a partir do dia 13/12/2019.
NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA – 15 dias a partir do dia 20/12/2019.
RONIVALDO GOMES DA SILVA – 15 dias a partir do dia 30/12/2019.
VIVIANE MAZUCO – 15 dias a partir do dia 23/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Dezembro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal